



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DA SESSÃO PÚBLICA **PREGÃO N° 041/2015 - PROCESSO N° 061/2015**

OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição, em caráter emergencial, de medicamentos e materiais médicos não previstos na lista de padronização da Diretoria Municipal de Saúde para atender ao “*Programa Especial de Atendimento à Saúde*”, conforme Lei Municipal n° 2.980/2001.

DATA: 30 de março de 2015, às 10:00 Horas.

LOCAL: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sita a Praça das Palmeiras n.º. 55, em Lençóis Paulista.

PREGOEIRA: Viviane Paccola Sais

EQUIPE DE APOIO: Luiz Fernando de Campos e Cristiano José Diomedes, representantes da Diretoria de Suprimentos.

Inicialmente o pregoeiro e equipe de apoio procedeu ao credenciamento dos interessados, que apresentaram documentos autorizadores para oferta de lances, recebendo também, neste momento os envelopes de proposta e de habilitação.

Participam da sessão pública de pregão as empresas:

- DROGARIA ORTEGA LTDA, representada pelo Sr. Irineu Ortega – RG 8.268.674;
- MARIA HELENA DIAS RENÓFIO – ME, representada pelo Sr. João Renófilo Neto – RG 12.124.609.

Dando prosseguimento, foi aberto o envelope de proposta que teve seu conteúdo rubricado por todos os presentes.

Após disputa de lances, sagrou-se vencedora a empresa MARIA HELENA DIAS RENÓFIO – ME, que ofertou o desconto de 21% (**vinte e um por cento**).

Encerrada a etapa competitiva, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora, tendo sido verificada a regularidade da documentação apresentada.

Não houve manifestação de qualquer dos participantes quanto à intenção de apresentação de recursos.

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinada.

LICITANTES:

MARIA HELENA DIAS RENÓFIO – ME

DROGARIA ORTEGA LTDA

VIVIANE PACCOLA SAIS
Pregoeira

CRISTIANO JOSÉ DIOMEDES
Membro da Equipe de apoio

LUIZ FERNANDO DE CAMPO
Membro da Equipe de apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

ATO INFORMATIVO

Senhora Prefeita:

Pelo presente, remeto à Vossa Excelência, para sua apreciação e elaboração do ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO, o Processo Licitatório n.º 061/2015, referente à **PREGÃO N.º 041/2015**, objetivando a **registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição, em caráter emergencial, de medicamentos e materiais médicos não previstos na lista de padronização da Diretoria Municipal de Saúde para atender ao “Programa Especial de Atendimento à Saúde”, conforme Lei Municipal nº 2.980/2001.**

Sagrou-se vencedora a empresa MARIA HELENA DIAS RENÓFIO – ME, que ofertou o desconto de 21% (**vinte e um por cento**).

Lençóis Paulista, 30 de março de 2015

JOSÉ DENILSON NOGUEIRA
Diretor de Suprimentos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO N.º 041/2015 **PROCESSO N.º 061/2015**

Face ao parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio que julgou de acordo com as exigências do edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, HOMOLOGO este procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, objetivando a **registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição, em caráter emergencial, de medicamentos e materiais médicos não previstos na lista de padronização da Diretoria Municipal de Saúde para atender ao “Programa Especial de Atendimento à Saúde”, conforme Lei Municipal nº 2.980/2001 e ADJUDICO em favor da empresa:**

MARIA HELENA DIAS RENÓFIO – ME, que ofertou o desconto de 21% (**vinte e um por cento**).

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo que se proceda à despesa no valor supra, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

À Diretoria de Suprimentos, para as devidas providencias.

Lençóis Paulista, 30 de março de 2015

IZABEL CRISTINA CAMPANARI LORENZETTI
Prefeita Municipal